



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 11 de Dezembro de 2019.

OF.PRE.IND. N° 7022

ASSUNTO:. Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória, as providências que se fizerem necessárias para que determine abertura da proteção lateral da ciclovia da avenida leitão da silva, esquina com a Rua José Farias nº55, para travessia de pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência, localizado em frente aos Correios, no Bairro Santa Luíza.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **n°7022/2019**, de autoria do(a) Vereador(a) **Luiz Paulo Amorim**, protocolada nesta Casa de Leis sob o **n°12748/2019**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

**Cleber José Félix
PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa



2. Menu consulta Geral -

- a. Selecione o TIPO: indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2019 e 31/12/2019**